



DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, referente ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu Presidente Promulgo o presente Decreto Legislativo

Art. 1º Considerando a deliberação plenária em PRIMEIRO TURNO, na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2025, e, em SEGUNDO TURNO, na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, em que, em ambas a aprovação foi por unanimidade, fica APROVADA a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, referente ao Exercício de 2020, tendo como principal ordenador de despesas o então Prefeito Cleodson Aparecido de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na da sua publicação.

Gabinete da Presidente, 17 de junho de 2025.

Luciana Dias
Presidente